



## RESOLUÇÃO Nº 233 - CEPEX/2010

### APROVA O PROJETO A CONTRIBUIÇÃO DO ENSINO DE CANTO PARA A SAÚDE VOCAL E DIMINUIÇÃO DA DESAFINAÇÃO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 095/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Artes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR o Projeto Contribuição do ensino de canto para a saúde vocal e diminuição da desafinação.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de novembro de 2010.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX